



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 DE 2017 – CDDHCEDP

EMENDA 001 - CDDHCEDP

Ao Projeto de Lei nº 1.560, de 2017, "Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana Legislativa pela Mulher".

Dê-se ao caput, do art. 1º, do Projeto de Lei nº 1.560, de 2017 a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Distrito Federal a "Semana Legislativa pela Mulher", a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de maio."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar a redação do caput, do artigo 1º, do projeto corrigindo erro material quando da elaboração e digitação do texto, o que poderia gerar erro de interpretação quanto ao objetivo da proposta que visa instituir uma Semana Legislativa pela Mulher, sendo que a parte final do dispositivo prevê a comemoração apenas no último domingo do mês de maio.

Sala das Comissões, maio de 2017.

Deputado **WELLINGTON LUIZ**
Relator